Decreto nº 28/49

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei

Nomeia

Adelia Charan, para exercer o cargo de professora municipal, provisória, no lugar denominado Km 134, neste município, percebendo os vencimentos fixados em Lei pela classificação "B" do Orçamento vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão 29 de Abril de 1949.

Pedro Viriato de Souza